

	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR</p>	
--	--	--

### DELIBERAÇÃO nº 165 – 09/11/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A Portaria GM/MS nº 1.600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria GM/MS nº 1010 de 21 de maio de 2012, a qual redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- A Portaria GM/MS nº 1473 de 18 de julho de 2013 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Deliberação CIB/PR nº 072 de 03 de maio de 2012;
- Deliberação CIB/PR nº 162/2016, aprovando a implantação do transporte aeromédico junto ao SAMU Regional Norte Novo/Maringá;
- A necessidade de dar condições de funcionamento adequadas aos SAMUs Regionais para manutenção da atividade de atendimento aeromédico.

**Aprova “AD Referendum”** o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Maringá, a **partir da competência dezembro/2016**, no valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, no critério de qualificação, para custeio do serviço aeromédico do SAMU Regional Norte Novo/Maringá.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Coordenado Estadual